



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Maio de 2018 - ANO I - Nº 078 - Pág. 01 a 08

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 027/2018** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **José da Silva Rocha**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Maio de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA** – Presidente, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA** - 1º Secretário, **ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ** - 2º Secretário

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 07/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **Considerando ATO Nº 068/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, e publicado em 17/11/2017. RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, de 23/01/1992, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé, combinado com a Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sra. MARIA GORETE MARTINS BARBOZA**, na condição de dependente, cônjuge do ex-segurado **Sr. DOMINGOS LEANDRO DE MENDONÇA**, inativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 258, era ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé, falecido em **11.08.2017**. Conceder a pensão a partir de **11 de Agosto de 2017**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.218,10 (Um mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)**.

Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 30%	R\$ 281,10
Total do benefício:	R\$ 1.218,10

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de maio de 2018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 16/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Município de Canindé e Lei 1.918/06 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para o **FERNANDA ANITA SILVA CAVALCANTE** dependentes menores representada legalmente, por sua genitora, **CLEBIA MARIA FELIX DA SILVA**, do ex-servidor público, segurado o **Sr. ANTONIO FERNANDO COELHO CAVALCANTE**, inscrito sob matrícula nº 5954, era ocupante do cargo de técnico de agropecuária na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, falecido em **31/05/2017**. Conceder a pensão a partir de **31 de maio de 2017**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais)**. A ser rateada na forma e valores abaixo especificados: Para a filha menor do ex-servidor, enquanto não atingir a idade regulamentar de 21 anos; **FERNANDA ANITA SILVA CAVALCANTE**..... **R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)**. **CLÉBIA MARIA FELIX DA SILVA**.....**R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)**. Para sua companheira, que se encontra com documento a regularizar e tramitar em outro processo posterior.

Vencimentos	R\$ 1.600,00
Ats 15%	R\$ 240,00
Total:	R\$ 1.840,00

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Maio de 2018.

## SAAE DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 17/2018.** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de Abril de 2018, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AUCI CAVALCANTE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 01/03/2000, servindo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AUCI CAVALCANTE OLIVEIRA** servidor público municipal servindo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 07/05/2018 à 05/06/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 02 de maio de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

**PORTARIA Nº 18/2018.** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de Abril de 2018, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ARAÚJO MEDEIROS, SERVENTE**, admitido (a) em 04/05/1987, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ARAUJO MEDEIROS** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 07/05/2018 à 05/06/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 02 de maio de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA -PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

**PORTARIA Nº 19/2018.** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 23 de Abril de 2018, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 01/03/2001, servindo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA** servidor público municipal servindo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 07/05/2018 à 05/06/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 02 de maio de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA -PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PORTARIA Nº 20/2018.** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 23 de Abril de 2018, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO MAURO SARAIVA COLARES, MOTORISTA**, admitido (a) em 17/04/2012, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **PEDRO MAURO SARAIVA COLARES** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 07/05/2018 à 05/06/2018. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 02 de maio de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 232/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **18 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DEMILVIA VIANA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**PAI**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DEMILVIA VIANA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **13/04/2018 à 20/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 233/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **FRANCISQUINHA SARAIVA COLARES, Professor**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, serviço prestado no período de 01.05.1987 à 02.04.1990, contando com 1.067 (um mil e sessenta e sete) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 052/2018, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 234/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIENE BARBOSA CRUZ, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **LUCIENE BARBOSA CRUZ, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **20/04/2018 à 27/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 235/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **LUCAS CLEISER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em 17/02/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 022/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUCAS CLEISER MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **14/05/2018 à 12/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 236/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 30/03/2010, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **23/04/2018 à 02/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 237/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de JANEIRO de 2018**, no qual a servidora **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **R E S O L V E**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora **FRANCISCA NAYANA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **21/04/2018 à 19/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 238/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE**



**ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **14/04/2018 à 18/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Abril de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 239/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA JONIA SAMPAIO UCHOA, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **05 (CINCO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**SOGRO**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**SOGRO**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA JONIA SAMPAIO UCHOA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **23/04/2018 à 27/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 240/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de **19/04/2018 à 23/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Abril de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 241/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBSON DA SILVA, PROFESSOR**, admitido (a) em **22/08/2012**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **26 de ABRIL de 2018**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIO ROBSON DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de ABRIL de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 242/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 080/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/05/2018 à 13/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 243/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO WANDERLEY LESSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**PAI**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO WANDERLEY LESSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **23/04/2018 à 30/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 244/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ DE ANCHIETA CAMURÇA BARROS, VIGIA**, admitido (a) em **14/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 82/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ DE ANCHIETA CAMURÇA BARROS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2018 à 31/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 245/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA**, admitido em **07/11/2001**,



lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01/05/2018 à 31/04/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 246/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JANAINA LOPES BENEVENUTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JANAINA LOPES BENEVENUTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **02/05/2018 à 01/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 247/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FÁBIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **FÁBIO CARDOSO ALMEIDA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2018 à 30/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 248/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2018 à 30/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 249/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2018 à 30/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 250/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2018 à 30/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 251/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MARTA MARIA BEZERRA LIMA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARTA MARIA BEZERRA LIMA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2018 à 30/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 252/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR**



**DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **07/05/2018 à 05/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 253/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 61 9/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **27 de ABRIL de 2018**, no qual a servidora **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **02/04/2018 à 30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 254/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (MÃE). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (MÃE), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no período de **09/04/2018 à 16/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 255/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de MAIO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA**, admitido (a) em **07/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **02 de MAIO de 2018**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERARDO FERINO MACIEL, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **02 de MAIO de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 256/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBÉRIO ROCHA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 428/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBÉRIO ROCHA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **GABINETE DE PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **15/06/2018 à 14/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de MAIO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CANCELAMENTO - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170517001, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.003/2017 - PP.** A Secretária de Educação do município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADO** a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170517001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 09 (NOVE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por ser fruto de um equívoco. Arleise Rodrigues de Matos Martins, Secretária Municipal de Educação do Município de Canindé – CE.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.166,64**(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) **PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** **ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.999,84** (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) **PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CANINDÉ/CE, 07 DE MAIO DE 2018.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.166,64**(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) **PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** **FRANCISCO WILLAMYS FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.**



#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$7.166,64(Seze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02-ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS–SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$1.166,64(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA–FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CANINDÉ-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$6.000(Seis mil reais) - PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES–GABINETE DA PREFEITA-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.166,64(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA–SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$16.499,76(Dezesseis mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES–SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.166,64(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR–PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$5.333,28(Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CANINDÉ/CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.166,64(Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA–SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CANINDÉ-CANINDÉ/CE, 07 DE maio DE 2018.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, Empresa Vencedora: COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE, C.N.P. J sob o nº 26.473.429/0001-90, com o valor total do Lote 01 R\$ 2.924.423,76 (Dois milhões novecentos e vinte quatro mil quatrocentos e vinte três reais e setenta e seis centavos), valor do Lote 02 R\$ 1.648.273,92 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos), valor do Lote 03 R\$ 52.108,80 (Cinquenta e dois mil, cento e oito reais e oitenta centavos), valor do Lote 04 R\$ 52.099,20 (Cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e vinte centavos), valor do Lote 05 R\$ 131.044,28 (Cento e trinta e um mil quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), valor do Lote 06 R\$ 260.496,00 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), valor total do Lote 07 R\$ 104.217,60 (Cento e quatro mil, duzentos dezessete reais e sessenta centavos), no valor total do Lote 08: R\$ 156.499,20 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e vinte centavos), valor total do Lote 09 R\$ 88.888,32 (Oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e trinta e dois centavos), valor total do Lote 10 R\$ 89.126,40 (Oitenta e nove mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), Valor Total dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10: R\$ 5.507.177,48 (Cinco Milhões, quinhentos e sete mil cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos– Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 07 de Maio de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.001/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº012/2018-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA. CONTRATADA: SOLANGE MARIA XAVIER NASCIMENTO, REPRESENTADA POR NOME DO REPRESENTANTE: SOLANGE MARIA XAVIER NASCIMENTO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 21.280,00 (Vinta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais). DATA ASSINATURA: 07 de Maio De 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 20180412002, (20180412003,) e 20180412004, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - CARONA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTES:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO Valor Global: R\$ **603.605,51 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1201-12.122.0052.2.070-3.3.90.39.00; SR. JESUS ROMEIRO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. NO Valor Global: R\$ **301.910,64 (trezentos e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 0401-15.122.0052.2.014-3.3.90.39.00; E SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA DE SAÚDE. NO Valor Global: R\$ **604.342,68 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 0801-10.301.0171.2.028-3.3.90.39.00; **CONTRATADO:** BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA ME; **CNPJ:** 22.107.868/0001-28, REPRESENTADA PELO SR. **Janderson Lopes de Andrade**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018-PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de maio de 2018 às 08h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 08 (OITO) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **CLAUDIANA DE FREITAS ALVES.** A Pregoeira.

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA CONCLUI PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO IFCE



Obras de urbanização da estátua também deverão ficar prontas até Natal deste ano

Levou pouco mais de um mês para que a primeira etapa das obras de pavimentação do entorno do Instituto Federal do Ceará, em Canindé, fosse concluída. Atendendo à solicitação de estudantes, professores, funcionários e da direção do IFCE, a prefeita Rozário Ximenes, no segundo ano de sua gestão, decidiu solucionar um problema que se arrastava por muito tempo, aliás, uma década, praticamente.

A iniciativa arrancou aplausos de todos que frequentam o IFCE, inclusive de taxistas e mototaxistas que transportam passageiros para o local. De acordo com o vice-prefeito e secretário de Infraestrutura do município, Jesus Romeiro, a segunda etapa das obras também serão realizadas. “O projeto tinha um determinado valor e extensão. Um pouco mais na frente, quando a prefeitura tiver recursos financeiros, será feita a segunda parte, que vai do começo à área da piscina. Como a importância financeira é grande e a obra é toda bancada pelo município, a prefeita Rozário pediu cautela por enquanto”, explica Jesus. “O pedido foi feito a mim assim que assumimos. Menos de 12 meses, depois que prometemos, estamos com a primeira etapa concluída”, lembrou a Prefeita Rozário.

GUARDA MUNICIPAL E DEMUTRAN REORDENAM ESTACIONAMENTOS NO ENTORNO DOS CORREIOS



Ação visa aliviar o fluxo de veículos e também de pedestres

Com a intenção de manter em ordem o trânsito no centro comercial da cidade, o Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) de Canindé e a Guarda Municipal estão disciplinando o estacionamento de veículos no entorno do prédio dos Correios. De acordo com o chefe do DEMUTRAN, Renato de Oliveira, a ação inicial, que começou semana passada, determina que automóveis devem a partir de agora estacionar em fila única, um atrás do outro, em vez de estacionar num ângulo de 45° voltado para a rua. A ideia, segundo ele, é permitir melhor fluxo de veículos naquele setor. Já na próxima semana, deverá ser montado um esquema de estacionamento permitindo, de um lado da rua, apenas automóveis, e do outro lado, motocicletas. Renato de Oliveira adverte que com essas medidas, os condutores devem ficar atentos para evitar multas. “Orientamos que os condutores se adequem à norma. O estacionamento em 45 graus está proibido no trecho da continuação da rua Severiano Martins, perto dos correios. Na próxima semana, vamos colocar as placas de estacionamentos específico para motos e automóveis”, explicou. Renato enfatiza também que os agentes municipais de trânsito estão orientados para, a princípio, busquem identificar o dono do veículo. Se não conseguir, é feita a notificação. “Temos que fiscalizar o trânsito, e o êxito só é alcançado aplicando a lei em casos de infração”, finalizou.